



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Anexo 4**

Obra: Reforma e Manutenção da Escola Municipal Christiane Siqueira Salles de Carvalho  
Local: Rua Da Estação Rio Dourado – Casimiro de Abreu – RJ.

**NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE IMÓVEIS  
DA REDE MUNICIPAL.**

**I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

As normas presentes estabelecem o processo de execução de serviços e obras de construção, reforma e ampliação de prédios públicos a serem contratadas através de concorrência, conforme projeto, detalhes e especificações fornecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

- a. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização, por escrito, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através da fiscalização.
- b. Será de responsabilidade da Empreiteira todo e qualquer ônus decorrente de modificações de projeto sugeridas pela mesma.
- c. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** poderá a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.
- d. Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão-de-obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

Em visita realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Christiane Siqueira Salles de Carvalho para a verificação do estado que se encontra a mesma. Um dos principais pontos em questão foi a falta de drenagem da escola, onde em dias de chuvas intensas, a água não tem para onde escoar. Este e outros serviços de manutenção da mesma será descrito a seguir.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ITEM 3.0 – MOVIMENTO DE TERRA:**

- ⑩ Deverá ser feita a escavação do terreno para o sistema de drenagem e para a nova cobertura na entrada da escola.

**ITEM 5.0– SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

- ⑩ Deverá ser feita a remoção de dos pisos da sala e cozinha identificadas no projeto
- ⑩ Deverá ser feita a remoção de calha e condutores
- ⑩ Deverá ser feito a remeção do emboço que esteja comprometido devido a infiltração
- ⑩ Deverá ser feita a raspagem para remoção de craquele na parede ou laje.
- ⑩ Deverá ser feita a substituição da pia da cozinha pois a mesma encontra-se com rachadura.

**ITEM 6.0-GALERIA DRENOS E CONEXOS**

- ⑩ Deverá ser feito a drenagem de água pluvial em torno do terreno da escola

**ITEM 9.0 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS**

- ⑩ Deverá ser feito o plantio de grama na área livre aos fundos da escola

**ITEM 11.0– ESTRUTURA**

- ⑩ Deverá ser feita duas sapatas isoladas junto ao pilar baldrame e a viga baldrame
- ⑩ Deverá ser usado formas de madeira para a concretagem da estrutura

**ITEM 13.0- REVESTIMENTO DE PAREDE TETO E PISO**

- ⑩ Deverá ser feito um novo emboço nas áreas comprometidas pela umidade
- ⑩ Deverá ser feita a colocação do azulejo na despensa da cozinha
- ⑩ Deverá ser feito a colocação de um piso sobre sala e cozinha identificadas no projeto.
- ⑩ Deverá ser feito o rodapé nestas mesmas salas
- ⑩ Deverá ser feito o contrapiso nas áreas que serão escavadas para a colocação das manilhas de drenagem.

**ITEM 14.0- ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS**

- ⑩ Deverá ser feita a troca de todas as portas e sua composição que estejam danificadas
- ⑩ Deverá ser feita a troca de todas as janelas danificadas

**ITEM 15.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICOS E**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESPORTIVOS**

- ⑩ Deverá ser feita a troca de lâmpadas onde estejam queimadas
- ⑩ Deverá ser feita a troca de cabo flexível onde for necessário de acordo com o projeto elétrico
- ⑩ Deverá ser feita a troca dos disjuntores onde for necessário de acordo com o projeto elétrico

**ITEM 16.0- COBERTURA ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO:**

- ⑩ Deverá ser feita a remoção de todo o telhado existente para a colocação de uma manta, após a recolocação e a troca das telhas que estejam danificadas.
- ⑩ Deverá ser feito o arremate do telhado e a colocação da calha
- ⑩ Deverá sr feita uma nova cobertura na entrada da escola

**ITEM 17.0- PINTURA:**

- ⑩ Todas as paredes serão pintados conforme planilha orçamentária;
- ⑩ Todas as portas de madeira deverão ser pintadas conforme planilha orçamentária
- ⑩ Todos os portões, gradis, base para cobertura de policarbonato, entre outros deverão ser pintados conforme planilha orçamentária
- ⑩ Pilares de madeira deverá ser utilizada massa de madeira para a sua restauração

**ITEM 18.0 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS**

- ⑩ Deverá ser feita a troca a pia da cozinha



ANE-  
XO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

